



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 10-A, DE 1995, DO SR. ADHEMAR DE BARROS FILHO, QUE "MODIFICA O ART. 45 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E ACRESCENTA PARÁGRAFOS AO MESMO ARTIGO", CRIANDO O SISTEMA DISTRITAL MISTO. (PEC010/95 – SISTEMA DISTRITAL MISTO)

REQUERIMENTO

*Solicita prorrogação do
prazo da Comissão.*

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos regimentais, seja prorrogado por 20 (vinte) sessões ordinárias, o prazo da Comissão Especial destinada a proferir parecer à Proposta de Emenda à Constituição nº 10-A, de 1995, do Senhor Adhemar de Barros Filho, que “modifica o art. 45 da Constituição Federal e acrescenta parágrafos ao mesmo artigo”, criando o Sistema Distrital Misto.

Sala das Comissões, em 5 de setembro de 2011

Deputado EDINHO ARAÚJO
Primeiro Vice-Presidente